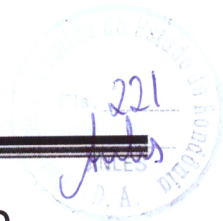




**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/DPE/RO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA ANUAL DE BANCO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E NP CAPACITAÇÃO E SOLUCÕES TECNOLÓGICAS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, **NP CAPACITAÇÃO E SOLUCÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede a Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 306, salas 221a 227, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4086763-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.540.2014-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato de assinatura anual de banco de preços, celebrado em 23 de setembro de 2014, fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 23 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR**

O valor do contrato será mantido em R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para o novo período de vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2016NC00395 devidamente consignado na Nota de



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

222  
Julius

Empenho nº 2016NE00457, ambas no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 018/2014/DPE/RO, são ratificadas continuando em plena vigor para ambas as parte, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 018/2014/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. \_\_\_\_ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 010/2016, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 31 de Agosto de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Marcus Edson de Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Rudimar Barbosa dos Reis